

LEI Nº 2.142 DE 06 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre denominação de via pública
- Rua Helena Guedes Viana -

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Helena Guedes Viana**, a via pública desta cidade, que tem início na Av. Cônego Ramiro Leite, bairro Jussara e encerra na Av. '1', bairro Alto dos Poções, antiga Rua 'F', constante do 'croqui' anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 06 de junho de 2007

SÍLVIO JOAQUIM AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício.

ALFREDO MAMELUK DA MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio.